



TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2016
OBJETO AUDITADO : Sistema de Concessão de Diária e Passagens do
Governo Federal
RELATÓRIO N° : 005

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva atender o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016 e tem a finalidade de avaliar a regularidade da Concessão de Diária e Passagens, sob os aspectos da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e o exame foi realizado no período de 1º/10/2016 a 06/12/2016.

2. EXECUÇÃO DOS EXAMES

Os exames foram efetuados atendendo aos padrões de auditoria, mediante a aplicação de procedimentos específicos, na extensão julgada necessária e consistiram:

- a) Planejamento detalhado na forma de matriz visando a orientar os serviços de auditoria;
- b) Verificar se as solicitações e autorizações de Diárias e Passagens estão sendo feitas em conformidade com as legislações;
- c) Verificar se o objeto da diária e da passagem corresponde ao permitido na legislação;
- d) Verificar se os períodos (solicitação da diária/passagem, empenho, ordem bancária e prestação de contas) dos processos estão em conformidade com as legislações;
- e) Verificar se as prestações de contas estão de acordo com as legislações;
- f) Conferir se nos casos de cancelamento da viagem ou retorno à sede antes do previsto foi devolvido o valor da diária (GRU);
- g) Averiguar se os gastos de passagens, concernentes a cancelamentos ou alterações das viagens, foram ressarcidos pelo favorecido;
- h) Apresentar recomendações destinadas a proporcionar melhorias nos controles e procedimentos internos.

3. RESULTADO DOS EXAMES

Com base nas informações coletadas durante o período dos trabalhos e nos exames físicos realizados destacamos o seguinte:



3.1 Análise de Processos

Com a finalidade de avaliar a regularidade e conformidade dos processos para pagamento de cursos de capacitação foram solicitados os processos de inexigibilidade abaixo:

Nº da Licitação	DATA	Nº DO PROCESSO	Período de Realização	PREÇO TOTAL R\$	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CNPJ	FUNDAM. LEGAL
15	20/07/2016	012953/2016-45	19 a 21/10/16	3.960,00	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.963.479/0001-46	ART. 25-II -LEI 8.666/93
23	09/08/2016	014630/2016-96	19 a 21/10/16	5.940,00	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.963.479/0001-46	ART. 25-II -LEI 8.666/93
32	11/10/2016	017124/2016-59	07 a 11/11/16	2.000,00	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MEC CNPJ: 12.465.165/0001-18	ART. 25-II -LEI 8.666/93
25	29/08/2016	015513/2016-40	26 a 28/09/16	2.350,00	MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 14.087.594/0001-24	ART. 25-II -LEI 8.666/93
14	20/07/2016	013052/2016-71	16 a 19/08/16	12.540,00	M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS - EPP CNPJ: 24.483.286/0001-71	ART. 25-II -LEI 8.666/93



29	04/10/2016	017881/2016-22	08 a 11/11/16	11836,00	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.963.479/0001-46	ART. 25-II -LEI 8.666/93
16	20/07/2016	012553/2016-30	09 a 11/11/16	2.490,00	CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA / CNPJ:36.003.671/0001-63	ART. 25-II -LEI 8.666/93
7	28/06/2016	011686/2016-99	24 a 26/08/16	2.497,00	FERNANDES TEIXEIRA EDUCAÇÃO LTDA-EPP CPJN: 13.026.978/0001-74	ART. 25-II -LEI 8.666/93
4	14/06/2016	10720/2016-16	Consultar Processo	5.491,00	CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA / CNPJ:36.003.671/0001-63	ART.25-II LEI 8.666/93
34	20/10/2016	018462/2016-16	23 a 24/11/16	5.600,00	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL CNPJ:07.933.635/0001-90	ART.25 - II - LEI 8.666/93
33	19/10/2016	018239/2016-61	29 a 30/10/16	1.250,00	IAN CASTRO DE SOUZA -ME CNPJ: 13.477.939/0001-93	ART.25 - II - LEI 8.666/93



18	29/07/2016	014752/2016-82	19 a 21/10/16	2.800,00	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15	ART. 25-II -LEI 8.666/93
31	11/10/2016	017874/2016-21	07 a 09/12/16	4.980,00	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.963.479/0001-46	ART. 25-II -LEI 8.666/93
9	28/06/2016	011851/2016-11	30/11 a 02/12/16	4.980,00	CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA / CNPJ:36.003.671/0001-63	ART. 25-II -LEI 8.666/93
27	07/09/2016	014064/2016-12	15 a 21/10/16	3.340,00	FORUM DE DIREGENTES DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS CNPJ: 24.313.609/0001-89	ART. 25-II -LEI 8.666/93

Dá análise verificamos algumas fragilidades, entre elas:

As justificativas para participação nos cursos de capacitação de curta duração em alguns processos apresentaram deficiências quanto a relação direta com as atividades que os servidores exercem no âmbito da UFRR.

Foi observado que algumas das solicitações de participação foram inseridas no processo após o início do trâmite processual, ficando prejudicado o fluxo processual no tocante as análises das necessidades/ justificativas da realização do treinamento.

A DDS tem permitido que grupos de servidores participem de uma mesma capacitação, detectamos em três processos com a permissão de cinco servidores em outros dois de três servidores.

Outro fator observado foi que a escolha dos cursos em sua maioria foi no Nordeste (Fortaleza, Recife e Natal), seguido do Rio de Janeiro e que as empresas que ministraram esses cursos ofereceram cursos em outras cidades



mais próximas e/ou mais acessíveis de nossa capital, como Belém-PA, Manaus-AM, Brasília-DF e São Paulo-SP que resultaria em economia ao Erário.

Na portaria 001/2016-DDS que trata das capacitações de curto período da UFRR a um dispositivo que obriga os servidores que participarem de cursos financiados pela UFRR a promover uma apresentação aberta a comunidade acadêmica, ou seja, a multiplicação de conhecimento e isso não vêm ocorrendo.

Verificamos outra deficiência, a participação em dois cursos congêneres em 2016, por duas servidoras. Os cursos tratam de execução orçamentária, um foi realizado em Boa Vista-RR e o outro em Fortaleza-CE.

Recomendação 01: solicitar justificativa do servidor para participação em capacitações descrevendo quais as suas necessidades e os benefícios que o treinamento lhe proporcionará no exercício de suas atividades.

Recomendação 02: solicitar autorização e justificativa plausível da chefia imediata para o treinamento do servidor, ressaltando as atividades exercidas pelo servidor e o resultado que se espera com esse treinamento.

Recomendação 03: estabelecer dispositivos que permitam no máximo um servidor por setor/departamento/coordenação, salvo nos casos de congressos, fóruns, palestras, workshops e que seja comprovada a necessidade da ida de mais de um servidor.

Recomendação 04: abster-se de inserir outras solicitações em processo que já esteja em trâmite.

Recomendação 05: atender ao princípio da economicidade e verificar se a empresa ofertará o mesmo curso em uma localidade mais viável, como Manaus, Belém, São Paulo, se for o caso verificar outra empresa com um curso congêneres.

Recomendação 06: criar um controle anual dos cursos realizados pelo servidor, a fim de evitar que um mesmo servidor participe de um mesmo curso mais de uma vez ou evitar a participação em cursos congêneres (conteúdo programático semelhante).

Recomendação 07: adotar as avaliações de impacto e reação em relação à capacitação, como forma a mensurar os benefícios obtidos, após o investimento no servidor, para o setor.

3.2 Prestação de Contas das Viagens pendentes

Em consulta ao SCDP, referente ao período de 1º de janeiro a 06 de dezembro de 2016, realizada em 06 de dezembro 2016, foi verificado que há 58 prestações de contas pendentes. Há prestações de contas em aberto que soma até 233 dias, como pode ser verificado na coluna "Pendente" na tabela abaixo:



	PCDP	Início da Viagem	Fim da Viagem	Situação da PCDP	Pendente
1	000028/16	16/04/16	17/04/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	233
2	000486/16	18/09/16	23/09/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	74
3	000543/16	24/09/16	24/09/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	73
4	000202/16	24/10/16	28/10/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	39
5	000918/16	25/10/16	31/10/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	36
6	000949/16	02/11/16	05/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	31
7	000970/16	04/11/16	05/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	31
8	000785/16	06/11/16	09/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	27
9	000989/16	07/11/16	11/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	25
10	000946/16	06/11/16	12/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	24
11	001026/16	04/11/16	12/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	24
12	000538/16	10/11/16	12/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	24
13	000952/16	08/11/16	12/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	24
14	000888/16	08/11/16	12/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	24
15	001047/16	08/11/16	12/11/16	Prestação de Contas em Cadastramento	24
16	000971/16	12/11/16	13/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	23
17	000869/16	06/11/16	14/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	22
18	000466/16-2C	13/11/16	18/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	18
19	001048/16	13/11/16	18/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	18
20	001045/16	14/11/16	18/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	18
21	000672/16	15/11/16	19/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	17
22	001061/16	18/11/16	19/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, n° 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.310-000 – (95) 3621.3122 – auditoria@ufr.br -
<http://ufr.br/coaudin>



23	000410/16-1C	14/11/16	20/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	16
24	000660/16	17/11/16	20/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	16
25	001022/16	17/11/16	22/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	14
26	001017/16	20/11/16	24/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	12
27	001065/16	23/11/16	24/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	12
28	000698/16-1C	21/11/16	24/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	12
29	001035/16	21/11/16	24/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	12
30	001063/16	23/11/16	24/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	12
31	001016/16	20/11/16	24/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	12
32	000799/16-1C	16/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
33	001039/16	22/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
34	001006/16	23/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
35	001009/16	21/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
36	001028/16	22/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
37	000992/16	21/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
38	001010/16	21/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
39	001040/16	22/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
40	000819/16	16/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
41	001011/16	23/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
42	001008/16	21/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
43	000823/16	20/11/16	25/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	11
44	001025/16	15/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10
45	001013/16	21/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10



46	000993/16	22/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10
47	000252/16	20/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10
48	001024/16	15/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10
49	001023/16	21/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10
50	001019/16	21/11/16	26/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	10
51	001036/16	26/11/16	27/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	9
52	001020/16	21/11/16	27/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	9
53	001034/16	21/11/16	27/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	9
54	000795/16	24/11/16	27/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	9
55	001053/16	26/11/16	27/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	9
56	000981/16	27/11/16	28/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	8
57	001076/16	28/11/16	29/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	7
58	000790/16	28/11/16	29/11/16	Aguardando Início da Prestação de Contas	7

Fonte: SCDP em 6/12/2016

De acordo com a Portaria 505/2009, Art. 4º do Ministério do Planejamento, o servidor deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem.

Dessa forma, mantemos as recomendações 05, 06 e 07 do relatório 008/2015.

Recomendação 05 - rel.8/2015: notificar os servidores que estão com as prestações de contas em atraso, concedendo um prazo de cinco dias para que regularizem suas situações e informando-os que a não regularização ensejará em processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 06 - rel.8/2015: instaurar processo de tomada de contas para os servidores que não atenderem a recomendação anterior.

Recomendação 07 - rel.8/2015: criar um fluxo de monitoramento da prestação de contas dos servidores que receberem diárias e passagens, observando a recomendação anterior.



3.3 Perfis do SCDP

Em consulta ao SCDP, na data de 23 de novembro de 2016, realizamos um levantamento dos perfis habilitados no sistema para avaliar se o princípio da segregação de funções está sendo respeitado.

No levantamento realizado, foi observado que há um grande número de servidores cadastrados no sistema e, portanto, uma fragilidade que pode ensejar em erros ou fraudes no futuro, no tocante ao fluxo do processo.

No intuito de melhorar o processo e evitar maiores transtornos recomendamos:

Recomendação 08: designar no máximo dois servidores por setor, sendo um o titular e outro o substituto para os impedimentos legais do anterior, não podendo o substituto praticar qualquer ato senão no impedimento legal do titular;

Recomendação 09: atualizar o perfil de ordenador de despesa, IMEDIATAMENTE, contendo apenas os responsáveis pela autorização para a emissão de empenho e pela aprovação do pagamento relativo às diárias e passagens, conforme Decreto-Lei 200, de 1967.

3.4 PCDs Encerradas, não realizadas

Outro levantamento realizado foi das PCDs encerradas, mas que não foram realizadas.

O objetivo dessa análise foi verificar se os preposto receberam os valores referentes às diárias e se esses valores foram ressarcidos a universidade.

Foram verificadas as PCDs com maior materialidade, resultando em oito viagens aéreas, sendo sete nacionais e uma internacional, no valor de R\$ 10.200,89 (dez mil e duzentos reais e oitenta e nove centavos). Todas foram ressarcidas por meio de GRU.

4. Conclusão

De acordo com os exames efetuados quanto a regularidade da Concessão de Diária e Passagens, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade nesta IFES foram realizadas as seguintes constatações:

- a) Atendimento parcial das recomendações do Relatório de Auditoria 008/2015;
- b) Deficiências processuais;
- c) Vulnerabilidade no controle da realização dos cursos realizados por servidores;
- d) Prestação de Contas de 58 Viagens pendentes;
- e) Fragilidade nas permissões de perfis do SCDP;
- f) Perfis em desacordo com atribuições de servidores;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.310-000 – (95) 3621.3122 – auditoria@ufr.br -
<http://ufr.br/coaudin>



- g) Não realização da multiplicação de conhecimento, conforme prevê a Portaria Normativa do DDS 01/2016;
- h) Inobservância ao princípio da economicidade.

Diante das constatações e recomendações realizadas por esta Coordenadoria de Auditoria Interna, encaminhamos ao magnífico Reitor para adotar as providências necessárias.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2016.

Ricardo Morais Albuquerque Silva
Auditor Interno da UFRR
Siape 1752169